



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

Ofício n.º 140 / 2013

Palmácia, 11 de Outubro de 2013.

JOSÉ MARIA BESERRA SIPRIANO, na qualidade de Prefeito Municipal de Palmácia, VEM, através deste, à presença de V. Exa., e, em cumprimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Nº 101/2000, REMETER, tempestivamente, o **Relatório Resumido de Gestão Fiscal – RGF**, relativo ao **2º (segundo) quadrimestre do exercício financeiro de 2013**, conforme Portaria n.º 637 de 18/10/2012 - da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Informa, ainda, que o referido Relatório foi **publicado no dia 30 de Setembro de 2013**, através de afixação no **ÁTRIO** da Sede da Prefeitura Municipal de Palmácia e na **INTERNET** – www.palmacia.ce.gov.br, e www.conasp.com.br.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição para informações adicionais, e aproveita o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


JOSÉ MARIA BESERRA SIPRIANO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Dr. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Estado do Ceará

SEÇÃO DE PROTOCOLO
14-OUT-2013-16:34-025475-2/2

ANEXO Nº 001/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMÁCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município, e art. 52, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, relativo ao 2º (segundo) quadrimestre do exercício financeiro de 2013 no Flanelógrafo do Município de Palmácia, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico através dos portais www.palmacia.ce.gov.br e www.conasp.com.br.

Palmácia, 30 de Setembro de 2013.


JOSE MARIA BEZERRA SIPRIANO
Prefeito Municipal

RGF ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a') R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.098.011,23	0,00
Pessoal ativo	11.570.282,76	0,00
Pessoal inativo e pensionista	527.728,47	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	734.639,66	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	35.000,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial	22.176,80	0,00
Despesas de exercícios anteriores	176.115,99	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	501.346,87	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.363.371,57	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	11.363.371,57	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	18.297.153,66	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	62,10%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <=>	54,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <=>	51,30%	
FONTE:		

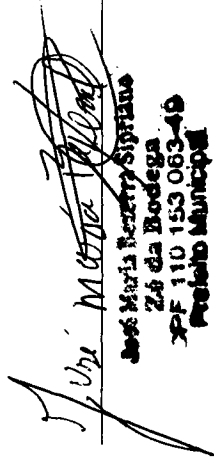
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64


b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64



JOSIELY MARIA A. SEPRIANO.
SAC. FINANCAS



José Maria Bezerra Siqueira
ZL da Boadega
CPF 110 153 063-49
Prefeito Municipal



LARISAMARA SOARES LIMA
RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO

RGF - ANEXO II (LRF, ART. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.112.835,88	5.040.746,16	5.038.591,86	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida contratual	5.112.835,88	5.040.746,16	5.038.591,86	
Interna	5.112.835,88	5.040.746,16	5.038.591,86	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.430.137,38	1.244.333,08	153.857,77	
Disponibilidade de caixa bruta	1.221.041,59	1.969.756,42	1.464.195,82	
Demais haveres financeiros	942.922,94	965.334,50	967.774,10	
() Restos a pagar processados (exceto precatórios)	733.827,15	1.690.757,84	2.278.112,15	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.682.698,50	3.796.413,08	4.884.734,09	
Receita corrente líquida - RCL	20.339.652,55	5.824.419,49	18.297.153,66	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	25,14%	86,55%	27,54%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	18,11%	65,18%	26,70%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	120,00%	120,00%	%

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL

Dívida de PPP	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	5.112.835,88	5.040.746,16	5.038.591,86
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	5.063.472,42	4.991.382,70	4.989.228,40
Previdenciárias	5.030.615,37	4.960.639,58	4.960.639,58
Demais contribuições sociais	32.857,05	30.743,12	28.588,82
Do FGTS	49.363,46	49.363,46	49.363,46

Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da dívida contratual	5.112.835,88	5.040.746,16	5.038.591,86	

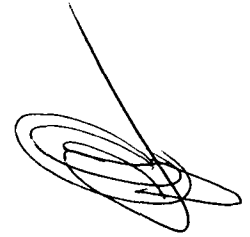
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.545.528,93	1.771.807,96	1.913.370,06	
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	2.510.498,78	2.510.498,78	2.510.498,78	
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00


DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	3.141.320,24	3.131.516,22	3.011.628,06	
Disponibilidade de caixa bruta	3.141.320,24	3.139.275,58	3.019.538,92	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
() Restos a pagar processados	0,00	7.759,36	7.910,86	
Obrigações não integrantes da D.C.	51.288,94	47.313,00	58.684,14	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-3.141.320,24	-3.131.516,22	-3.011.628,06	

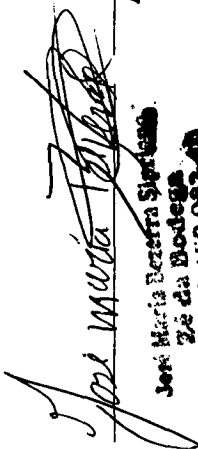
FONTE:




JOSIELY MARIA A. SIBRIANO



JOSIELY MARIA A. SEPRIANO
SEC. DE FINANÇAS




LARIAMARA SOARES LIMA
RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO

José Maria Bezerra Siqueira
2ª da Bodega
CPF 110 153 063-48
Posto Municipal

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.339.652,55	5.824.419,49	18.297.153,66	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <8>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				


Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

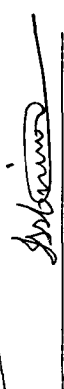

RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO
 JOSIELE MARIA A. SERPIANO
 SEC. FINANÇAS

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00



José Maria Bezerra Siqueira
Z/da Rodéga
CPF: 110 163 063-49
Prestado Municipal




LARISAMARA SOARES LIMA
**RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO**

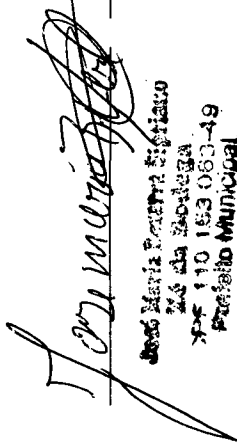
RGF Anexo IV (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') R\$ 1,00

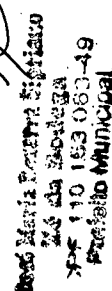
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	18.297.153,66	100,00 %
Operações equiparadas e vedadas (LRF Art 37) (III)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externas	1.845.674,30	16,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	807.482,51	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %

FONTE:
 Nota :


 JOSIELY MARIA A. SEPPIANO


 LARISSA SARAES LIMA
**RESPONSÁVEL PELO
 CONTROLE INTERNO**


 José Maria Pereira Siqueira
 Zé da Bottega
 CPF 110.153.080-49
 Prefeito Municipal

	VALOR	% SOBRE A RCL
R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.098.011,23	62,10%
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <S>	6.532.926,06	54,00%
Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <S>	6.206.279,76	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	4.884.734,09	42,35%
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	13.842.557,24	120,00%
GARANTIA DE VALORES		
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	2.537.802,16	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.845.674,30	16,00%
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	807.482,51	7,00%
RESTOS A PAGAR		
INSCRIÇÃO EM		DISPONIBILIDADE DE
RESTOS A PAGAR NÃO		CAIXA LÍQUIDA (ANTES
PROCESSADOS DO		DA INSCRIÇÃO EM
DO EXERCÍCIO		RESTOS A PAGAR NÃO
		PROCESSADOS DO
		EXERCÍCIO
Valor total	5.428.683,05	-5.237.785,17

FONTE:

Josele Maria A. Sepeiano
 Josele Maria A. Sepeiano
 ZL da Borda 29
 CEP 110 153 063-49
 Prefeito Municipal

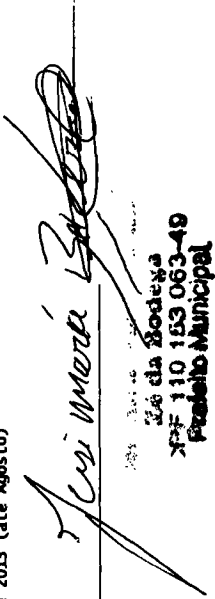
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2013 (até Agosto)



LÁZARA SOARES LIMA

RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO





Rui Maria
Rua da Bottega
XPF 110 153 063-49
Piedade Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

Ofício n.º 110 / 2013

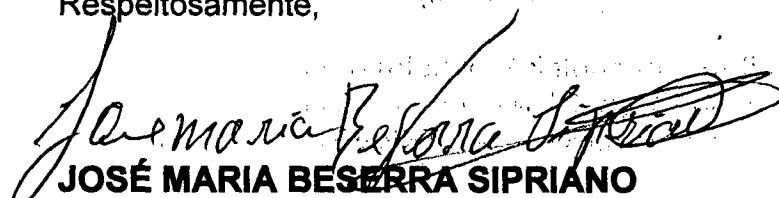
Palmácia, 13 de Agosto de 2013.

JOSÉ MARIA BESERRA SIPRIANO, na qualidade de Prefeito Municipal de Palmácia, VEM, através deste, à presença de V. Exa., e, em cumprimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar N.º 101/2000, REMETER, tempestivamente, o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO**, relativo ao **3º (terceiro) bimestre do exercício financeiro de 2013**, conforme Portaria n.º 637 de 18/10/2012 - da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Informa, ainda, que o referido Relatório foi **publicado no dia 30 de junho de 2013**, através de afixação no ÁTRIO da Sede da Prefeitura Municipal de Palmácia e na INTERNET – www.palmacia.ce.gov.br, e www.conasp.com.br.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição para informações adicionais, e aproveita o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


JOSÉ MARIA BESERRA SIPRIANO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Dr. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Estado do Ceará

SEÇÃO DE PROTOCOLO

-13-Ago-2013-16:48-019870-2/2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

Ofício n.º *109* / 2013

Palmácia, 13 de Agosto de 2013.

JOSÉ MARIA BESERRA SIPRIANO, na qualidade de Prefeito Municipal de Palmácia, VEM, através deste, à presença de V. Exa., e, em cumprimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Nº 101/2000, REMETER, tempestivamente, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF**, relativo ao **1º (primeiro) semestre do exercício financeiro de 2013**, conforme Portaria n.º 637 de 18/10/2012 - da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Informa, ainda, que o referido Relatório foi **publicado no dia 30 de junho de 2013**, através de afixação no ÁTRIO da Sede da Prefeitura Municipal de Palmácia e na INTERNET – www.palmacia.ce.gov.br, e www.conasp.com.br.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição para informações adicionais, e aproveita o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


JOSÉ MARIA BESERRA SIPRIANO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 13-Ago-2013-16:48:018872-2/2

EXEMPLAR DE JORNAL DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA

Ao Exmo. Sr.
Dr. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Estado do Ceará